

**De:** Licenciamento Zona da Mata/SISEMA  
*Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA*  
**Para:** Daniel Vieira <[minasengenharia2012@gmail.com](mailto:minasengenharia2012@gmail.com)>

---

**Data:** Terça-feira, 04 De junho De 2019 10:59 AM  
**Assunto:** Re: PROTOCOLO N° 62527786/2019 - AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA - INDEFERIDO

---

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

#### **PROBLEMAS OBSERVADOS:**

- Não foram apresentadas as complementações solicitadas, dentro do prazo estabelecido de 05 dias corridos, conforme e-mail abaixo encaminhado em 28/05/2019.**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----Wanuza Helena Campos/SISEMA escreveu: -----

Para: Daniel Vieira <[minasengenharia2012@gmail.com](mailto:minasengenharia2012@gmail.com)>  
De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA  
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA  
Data: 28/05/2019 04:10 PM  
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 62527786/2019 - AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA - SOBRESTADO

Prezado,

Caso o imóvel não possua Registro em CRI, faz-se necessário anexar **Declaração de Posse conforme modelo disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/requerimentos>**, tendo em vista que a Escritura anexada não é válida para comprovar a Posse.

**O polígono do empreendimento anexado, aparentemente está englobando uma residência, gentileza verificar e adequar, se for o caso.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

---

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

-----Daniel Vieira <[minasengenharia2012@gmail.com](mailto:minasengenharia2012@gmail.com)> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>

De: Daniel Vieira <[minasengenharia2012@gmail.com](mailto:minasengenharia2012@gmail.com)>

Data: 28/05/2019 02:47 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO N° 62527786/2019 - AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA - SOBRESTADO

Boa Tarde

Segue em anexo documentos solicitados.

Em seg, 27 de mai de 2019 às 15:50, Licenciamento Zona da Mata

<[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- Anexar FCE, pdf. e planilha Excel, versão 10.1;
- Anexar Declaração de Posse conforme modelo disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/requerimentos> caso o imóvel não tenha registro em CRI; ou Contrato de aluguel/anuênciam do proprietário do imóvel constante na Certidão de Registro;
- Promover as adequações necessárias, tendo em vista que a área do polígono do empreendimento não coincide com as informações dos itens 6.1 e 6.2 do módulo 5 do FCE.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

---

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

--



**MINAS ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**Praça Cesário Alvim, N° 228, Sala 112, Centro, Caratinga - MG  
Tel : (33) 3322-1338 / (33) 98877-5561 / (33) 98443-2296**

[anexo "CONTRATO DE LOCAÇÃO.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "Polígono.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "ESCRITURA.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "FCE DIGITALIZADO.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]  
[anexo "fce-eletronico.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]